

CAMPEÃO DAS PROVÍNCIAS

ANNO 52.º — Fundador, Manuel Firmino d'Almeida Maia

ASSIGNATURAS—(Pagamento adiantado)—Com estampilha: anno, 3\$750reis. Sem estampilha: 3\$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrasado, 60 reis. Africa e paizes da União Postal, mais a importancia da estampilha. A cobrança feita pelo correio, accresce a importancia com ella dependida. A assignatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

IMPRESSO EM PAPEL DA FABRICA DE VALLE MAIOR

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha. Anuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do sello, 10 reis. Anuncios permanentes, contrac-o especial. Os srs. assignantes gosam o privilegio de abatimento nos annuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Accusa-se a recepção e annunciam-se as publicações de que á redacção seja enviado um exemplar.

ADMINISTRADOR
PEREIRA DE VILHENA
EDITOR
MANUEL ANTONIO
Redacção, Adm. e Officinas
Avenida Agostinho Pinheiro
Endereço telegraphico:
CAMPEÃO—AVEIRO

AVEIRO

A nova camara

Já se está prevendo e discutindo a attitudo que a opposição vae tomar perante o governo na proxima sessão parlamentar.

Crêmos que não pôde haver duas opiniões a tal respeito. Desde que o governo se declarou incompativel com as côrtes, e as dissolveu, é claro que recorreu ao paiz para este resolver o conflicto. Ora o paiz, reelegendo todos os membros da opposição progressista, proferiu sentença applaudindo esta e condemnando o governo. Logo, continua a existir a mesma, senão maior incompatibilidade.

Se em politica houvesse logica, a demissão do ministro seria a consequencia necessaria d'essa significativa reeleição.

Como, porem, o governo fica, apesar do suffragio publico o ter condemnado, o dever da opposição, indiscutivelmente, é manter e accentuar a suasancionada e louvada hostilidade, renovando assim o mesmo conflicto, que provocou a anterior dissolução, e forçando o poder moderador a resolver-o.

Bem sabemos que a isto respondem os defensores do governo que essa reeleição foi por accordo e condescendencia ministerial. Mas, em primeiro logar, o accordo e a condescendencia são cousas contradictorias. Não precisa de favor quem tem força para impor uma transacção. E mais deprimente fica sendo ainda a situação d'aquelles que se veem forçados a ceder no que constitue o ponto essencial da controversia.

Effectivamente, em que posição fica o governo agora em face da mesma opposição parlamentar, que primeiro se viu obrigado a dissolver, e logo em seguida concordou em que fosse reeleita?

Se não precisava d'esse accordo e o fez, peor para elle, que assim mostra inconsciencia e inhabilidade.

Se teve de o fazer para evitar maior desaire, revela-se tão quixotesco no arremêço como pusillanime na fuga.

O caminho da opposição está traçado. Sendo hoje a mesma que hontem foi dissolvida, não pode deixar de fazer o mesmo que determinou a dissolução, visto que esta só serviu para lhe augmentar o prestigio e o valor.

Cartões de visita

ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Hoje, o illustre poeta Antonio Correia d'Oliveira.

Amanhã, a sr.ª D. Joanna Marques Gomes e os srs. infante D. Alfonso Henriques, e José Nunes da Silva Sobrinho, Elvas.

Depois, o sr. João Augusto Monteiro Cancellia e o menino Fernão Vilhena Couceiro da Costa.

Na terça-feira, a sr.ª D. Maria d'Assumpção d'Oliveira Pinto de Sousa, e os srs. dr. Carlos Braga, José Coelho da Motta Prego, Alvaro Carvalho e Francisco d'Assis Marques Gomes.

ESTADAS

Em goso de ferias estão em Aveiro

os srs. Jayme Dagoberto de Mello Freitas, estudante de direito da Universidade, e Abel de Barros e Mello, da Academia polytechnica do Porto.

De visita ao sr. dr. Jayme Lima, vieram hontem a Aveiro os srs. dr. Julio Henriques e sua esposa.

Estiveram hontem em Aveiro e na Barra, de visita aos seus, o sr. Carlos de Figueiredo e sua esposa.

Esteve em Aveiro o sr. Manuel Lucas Ribeiro e Silva, que veio em serviço da *Mala-real-inglesa*.

Tambem aqui esteve hontem o sr. Alberto Ferreira da Cunha, de Casal-comba.

Está em Vagos o nosso presado amigo e illustre clinico portuense, sr. dr. Mendes Corrêa.

Alim de gosar a licença que lhe foi concedida, está na sua casa do Souto, Feira, o sr. dr. Ignacio Monteiro.

Estão em Aveiro as sr.ªs D. Cecilia e D. Maria José Ribeiro de Carvalho, vindas da sua casa da Motta, Anadia.

PARTIDAS

Parte por estes dias para Coimbra e depois para as Pedras salgadas o sr. Bispo-conde.

Partiu para Carregosa o sr. D. Prior de Cedofeita.

VILLEGIATURA

Segue hoje para a Alemanha, Berlim, com sua familia, o sr. Carlos Hugo Richter, professor da Escola de desenho industrial d'esta cidade.

Para Paiva, onde vae fazer serviço na secção d'obras publicas, seguiu o sr. Manuel da Conceição Tavares, que era empregado na repartição d'aqui.

Esteve no Bussaco, em visita de cumprimentos a el-rei, o governador civil substituto d'este districto, sr. Francisco Regalla.

Regressou de Penamacor o sr. dr. José Maria Rodrigues da Costa, capitão-medico de infantaria 24.

ALEGRIAS NO LAR

Realisou-se ha dias, em Gaya, o consorcio da sr.ª D. Emolina de Castro Henriques d'Almeida, sobrinha dos srs. conselheiros José Luciano e Castro Mattoso, com o sr. Dr. João da Sã de Calheiros Mexia Salazar. Foram padrinhos da noiva, a sr.ª D. Angelina H. de Castro e o sr. Alberto d'Almeida, e do noivo, os srs. condes do Ameal. Aos noivos desejamos mil venturas.

THERMAS E PRAIAS

Regressaram das caldas de S. Jorge, as sr.ªs D. Clara Mendes Leite, Laura Mendes Leite e D. Joana de Moraes e Silva.

Das Pedras-salgadas regressou o sr. D. Alice Taborda.

Segue amanhã para o Pharol com sua familia o esclarecido e digno professor do nosso lyceu, sr. dr. José Rodrigues Soares.

Parte amanhã para Luso o nosso amigo, sr. Amadeu Madail.

Regressou de Mondariz o sr. Duarte Ferreira Pinto Basto, administrador da real fabrica da Vista-alegre.

Sanctuario de Lourdes em Carregosa

Estão por assim dizer terminados os trabalhos da nova gruta, que o sr. Bispo-conde mandou construir junto do formosissimo Sanctuario de Nossa Senhora de Lourdes, da sua quinta da Costeira, em Carregosa, a qual deve ser inaugurada no dia 7 do proximo mez de agosto.

Aos muitos attrativos que offereciam, não só o Sanctuario propriamente dito, como as extensas alamedas da quinta, os seus vastos jardins, lagos, cascatas, estufas, deve-se agora juntar a nova gruta, que no seu genero é uma beleza. Formada de grandes blocos de granito, taes quaes sahiram da rocha, é uma verdadeira imitação do natural. Corre alli agua permanentemente e em grande abundancia, e das fendas dos rochedos brotam viçosos os fectos e avencas como das estalactites da aboboda se soltam festões de era verdejante. Ao fundo, coroando o altar a imagem da Virgem de Lourdes, tendo a seus pés a figura de Bernardette cercada pelas suas ovelhas, tudo em tamanho pouco menor que o natural e de perfeita execução.

Na noite de 7, tanto a gruta como o Sanctuario são perfusamente illuminados, devendo ser d'um effecto soberbo, deslumbrante, a grande mar-

cha *aux flambeaux* que deve percorrer as extensas avenidas da quinta, tambem illuminadas, entoando-se canticos religiosos.

Assiste á festividade a conhecida e muito apreciada phylharmonica de S. Thiago-de-ribeira-d'Ul, que durante a tarde e á noite tambem se fará ouvir em frente do Sanctuario.

Fecha assim com chave de ouro os seus trabalhos escolares d'este anno pelo que sinceramente o felicitamos.

Pelos lyceus

Para publicar, o que fazemos por attenção ao seu auctor, recebemos a seguinte carta:

Sr. redactor do jornal *Campeão-das-provincias*:—No jornal que v. distinctamente redige, numero de 27 do corrente, sob a epigraphia «Pelos lyceus», disse, a propósito d'um facto que os jornaes de Lisboa puderam, como passou nos exames da 2.ª classe no lyceu d'aquella cidade, que caso analogo foi provocado por um professor nos exames do lyceu a meu cargo, e narra-se esse caso que v. comentei.

Como reitor do lyceu d'Aveiro, cumprio o dever de vir declarar a v. que v. foi mal informado, por que no estabelecimento que tenho a honra de dirigir não se deu o caso que no jornal de v. se descreve e aprecia.

Esperando que v. se dignará publicar esta minha carta, como rectificação necessaria, subscrevo-me, com toda a consideração,

De v. att.º venerador a obg.º

C. de v.

29-7-1904

Francisco Augusto da Fonseca Regalla

Temos na devida consideração e credito a palavra do cavalheiro que nos escreve. A verdade, porem, é que nem de tudo o que se passa no lyceu sua ex.ª tem tido inteiro conhecimento, aliaz teria feito entrar na ordem quem d'ella sae tanta vez sem attenção pelos preceitos legais. Devemos fazer-lhe essa justiça.

Que por espirito de camaradagem ou por qualquer outra consideração, que respeita, se tenha occultado ao director chefe do estabelecimento o caso que referimos, de que tantos foram testemunha, plenamente de accordo. Mas que elle se deu a um facto, ou teria de duvidar da seriedade de quem diz tê-lo presenciado, e o sr. affirmo, o que não nos licito fazer sem quebra de estica e sem grave offensa para o facto que nos mere-

ce também as pessoas que o seguram.

Não é o sr. reitor obrigado a saber de tudo, e muito principalmente do que se furte a propósito ao seu conhecimento.

Perante sua ex.ª fez por vezes, quem isto escreve, justas clamações contra a maneira por que o professor em questão procedia na regencia da cidade, que, por fatalidade dos rapazes, lhe foi distribuida na 4.ª classe d'este anno.

Não se fazia esperar a sua intervenção, mas nem por isso as coisas mudavam. O professor permittia-se até a liberdade de fazer allusões ao *Campeão* para ferir a susceptibilidade da creança que o director do *Campeão* tinha com desgosto de confiar á sua direcção espiritual. Mas ha mais.

Graves factos, que aqui iremos apontando, condemnam a forma por que se conduz ha muito no lyceu o citado cidadão. E desde que nos empuurraram para este caminho, vamos a ver se conseguimos enumerar os e relata-los para apreciação de todos e especialmente das estações officias.

Miudezas

Peior a emenda, que o soneto! O *Diario* publicou outra vez a relação do jury dos exames de instrução primaria do 2.º grau, que vem alterada, mas ainda com troça de nomes, tolices e erros crassos, continuando a crêr-se que é obra de principiante.

— A conhecida padaria «Ferreira» annuncia que começa na proxima segunda-feira com a distribuição de pão e outros generos aos domicilios nas praías do Pharol e Costanova, vendendo a preços sem competencia as especialidades da casa, como são o chá, café, stearina, massas, etc., etc.

— As vendedeiras de peixe negam-se a receber de bom grado as mezas que para o novo mercado a camara lhes mandou fazer e que não deixam de ser convenientes. Por tal razão já na manhã de hoje alli houve borborinho e protestos.

O mercado deve começar a funcionar na proxima segunda-feira.

Mala do Sul

Lisboa, 29.

Contam as gazetas da tarde que se recebeu um telegramma de Paris annunciando que a casa Cail accceitou tomar sobre si a empreza da construção do caminho de ferro do Valle do Vouga, vindo o seu representante, mr. Lechatellier, em setembro, a Lisboa para dar começo á execução da via ferrea. E diz-se nas regições officias que se crê que d'esta vez sempre irá por diante a construção de tão desejado caminho de ferro, o que para muitos é ainda duvidoso. Os *albos*, esses accreditam e amanhã hão de ouvil-os declarar que lhes pertence o servi-

— Parece que se trata de introduzir na ilha da Madeira a cultura e fabrico do chá, attentos os bons resultados das experiencias feitas nos Açores.

— Na rua do Ouro deu-se hoje um conflicto entre o empregario, sr. Santos Junior e o sr. Carlos Mendes, que foi secretario do Colyseu e redactor da «Verdade».

— Vae ser aberto concurso para admissão de 20 medicos navaes, 10 aspirantes a machinistas e 8 aspirantes a commissarios.

— Rendeu 88 contos de reis o imposto de palhota cobrado na Guiné, dando um saldo de 30 contos para a provincia. A região de Ohio foi a unica onde a cobrança deixou de fazer-se em consequencia da submissão do gentio.

— A canhoneira-torpedeira «Tejo», que hontem sahiu de Lisboa para experiencias da machina, ficou impedida de navegar nas alturas do Cabo Espichel em consequencia das bombas de alimentação terem aquecido demasiadamente. Como se estranhasse a demora no mar, foram á procura da «Tejo» o rebocador «Berrio» e o vapor «Trafaria», que hoje de manhã a trouxeram a reboque para a boia. Como andam os nossos chabecos!

— Parece que o governo logo que se abra o parlamento, apresente-se instruido pelos documentos que o completam e ilucidam, o contracto que celebrou com a Companhia dos tabacos.

J.

CAUSA CELEBRE

(Continuação)

Ao exame, por ter sido feito em comarca incompetente, nem poderam ser presentes todas as peças authenticas officias de comparação, que existem archivadas nas secretarias do governo civil do districto e da administração do concelho de Aveiro (fl. 521), nem foram admittidos os documentos authenticos n'esse acto apresentados para confronto pelo advogado do a.

Houve, portanto, manifesta violação do § 2.º do art. 248.º do Cod. proc. civ. Debalde o advogado do a. ponderou que a letra de esse § expressamente permittia que podessem servir para comparação da letra *quiesquer* documentos authenticos, como eram os que apresentava, e que seria grave injustiça servirem-se os peritos somente dos documentos apresentados pelo r.

Com o falso pretexto de que documentos authenticos são só os que se acham em archivos publicos, como se tal fosse a caracteristica da authenticidade, e como se em taes archivos não houvesse tambem documentos particulares, o r. oppoz-se. E o juiz, applicando erradamente aos documentos authenticos a resticção de aquelle § fez somente ao uso dos documentos particulares, não os admittiu. Que importava que o r. negasse por officio a authenticidade de esses documentos? Ao juiz cumpria conhecer d'essa authenticidade, que á simples vista se devia reconhecer, ou sobre ella interrogasse os peritos. Se bastava essa simples negação para tirar, contra a letra do art. 2426.º do Cod. civ., todo o valor a esses documentos, então tambem basta que o a. negue authenticidade aos documentos de que os peritos se serviram, para elles ficarem sem valor, e sem valor portanto o exame que n'elles se fundou.

Quarta d'essa recusa, que influe gravemente no resultado do exame, foi aggravado com a disparatada apprehensão d'esses documentos, a requerimento do ministerio publico, por supposta deficiente de sello, com flagrante violação do art. 5.º da lei de 24 de maio de 1902, como foi julgado por sentença e accordão a fl. 1318, o que mais constata a accintosa perseguição contra o a.

Que valor pôde, pois, ter um exame feito em taes condições de arbitrariedade e tumulto?

Demais, a sentença, e o accordo recorrido que a confirmou, infringiram os preceitos legais sobre apreciação da prova. Em primeiro logar, tomaram em consideração os depoimentos de testemunhas, que já excediam o numero que d'ellas era permittido produzir sobre o facto da falsidade, contra o disposto no § 1.º do art. 262.º do Cod. do proc. civ. Mais de oito testemunhas não se admittem a cada facto. O seu depoimento, quando abusivamente produzido, deve ser desprezado (acc. da rel. do Porto de 10 de maio de 1878, na *Rev. de leg. e jurispr.*, t. XV, n.º 734, pag. 94).

Pois a sentença a fl. 1279 v. expressamente se baseia nos depoimentos das testemunhas Sereno fl. 1061, Calisto fl. 1083, Julio da Conceição fl. 1087, Camello fl. 1092, e Castilho fl. 1093, as quaes todas excedem o numero de oito, já completado sobre o mesmo facto pela testemunha Carvalho, inquirida a fl. 1040. A 1.ª tenção, a fl. 1380 v., e a 2.ª a fl. 1383, expressamente se baseiam tambem no depoimento d'estas testemunhas, designando-as pelo cargo que quatro d'ellas tem de *notarios d'Agueda*. A 3.ª tenção, a fl. 1381, expressamente se baseia ainda no depoimento da testemunha inquirida em 9.º logar a fl. 1061.

Em 2.º logar, contra a disposição terminante do art. 2419.º do cod. civ. e do art. 11.º do decreto

ANNUNCIO

JUNTA DE PAROCHIA

DA

FREGUEZIA DA VERA-CRUZ

FAZ-SE publico que nos dias 14, 15 e 21 do proximo mez de agosto, pelas 10 horas da manhã, se procederá a venda em hasta publica, dos bens moveis e immoveis pertencentes ao espolio de João Antonio Alves, morador que foi n'esta cidade, os quaes são os seguintes:

Bens moveis

Um canapé-e dez cadeiras de cerejeira, folheadas a mogno, com assentos de palhinha, sendo duas de braços, avaliados na quantia de	15\$000
Uma meza jardineira, já usada, avaliada em	2\$500
Dezoito quadros diversos, avaliados na quantia de	1\$800
Um candieiro de meza avaliado na quantia de	\$600
Um espelho de parede, avaliado na quantia de	2\$500
Um toucador e uma meza, ordinarios, avaliados na quantia de	1\$000
Uma commoda de pau preto avaliado na quantia de	6\$000
Uma commoda de cerejeira, avaliada na quantia de	4\$000
Duas mezas de cabeceira, avaliadas na quantia de	3\$000
Uma cama de madeira com colchão, avaliada na quantia de	3\$000
Um lavatorio de madeira, sete cadeiras com assento de palhinha diversas e duas cadeiras com assento de madeira, ordinarias, tudo avaliado na quantia de	2\$500
Um armario envidraçado, avaliado na quantia de	2\$000
Um tacho e uma bacia de metal amarello, avaliados na quantia de	1\$400
Doze pratos ordinarios e seis chavenas e respectivos pires, de diversos tamanhos, avaliados na quantia de	1\$200

Bens immoveis

Uma morada de casas d'um andar, sita na rua da Vera-cruz, d'esta cidade, que parte do norte e poente com o predio do fallecido João Antonio Alves, do sul com a rua da Vera-cruz, e do nascente com Thobias da Costa Biaia, avaliada na quantia de	300\$000
Uma morada de casas sita na mesma rua da Vera-cruz que parte do norte e do nascente com o predio acima descripto, e do poente com o Barão de Cadore. Este predio está onerado com o foro annual de 250 reis ao sr. João Pedro Mendonça Barreto, d'esta cidade e foi avaliado, abtido o mencionado foro, na quantia de	400\$000
Uma morada de casas altas, sita na rua dos Cães, d'esta cidade, que parte do norte com rua publica, do sul com o predio acima descripto, do nascente com Thobias da Costa Biaia e do poente com o Barão de Cadore, avaliada na quantia de	520\$000
Uma morada de casas terreas, sita na rua do Vento d'esta cidade, que parte do norte com Agostinho de Deus da Loura, do sul com José Antonio da Motta, do nascente com a referida rua do Vento e ao poente com a igreja da Apresentação, avaliada na quantia de	300\$000
Uma morada de casas terreas, sita na viella da Fonte, d'esta cidade, que parte do norte, sul e poente, com predio que foi do fallecido João Antonio Alves, e do nascente com a referida viella da Fonte, avaliada na quantia de	300\$000
Uma morada de casas terreas, sita na viella da Fonte, d'esta cidade, com as confrontações constantes do predio acima descripto, avaliada na quantia de	300\$000
Uma morada de casas terreas, sita na viella da Fonte, d'esta cidade, que parte do norte com predio acima descripto, do sul e poente com José Joaquim d'Oliveira e do nascente com a referida viella da Fonte, avaliada na quantia de	300\$000
Uma morada de casas d'um andar, sita na rua do Visconde de S. Januario, d'esta cidade, que parte do norte com a mesma rua, do sul e nascente com predio que foi do fallecido João Antonio Alves e do poente com José Joaquim d'Oliveira, avaliada na quantia de	850\$000
Uma morada de casas d'um andar, sita na rua do Visconde de S. Januario, d'esta cidade, que parte do norte com a referida rua, do sul e poente com os predios acima descriptos e do nascente com a viella da Fonte, avaliada na quantia de	450\$000

A arrematação dos bens moveis será feita no dia 21 na sacristia da igreja parochial e a dos bens immoveis nos dias 14 e 15 nos locais onde se acham situados e pela ordem em que estão descriptos.

Os arrematantes quer de bens moveis, quer de bens immoveis ficam obrigados a entrar no cofre da thesauraria d'esta Junta, com a terça parte da importancia dos bens que ar-

rematarem, no prazo de 24 horas e com as duas terças partes restantes no de cinco dias, sendo estes prazos contados do dia em que se realizar a respectiva arrematação.

A Junta reserva-se o direito de não fazer adjudicação dos bens se assim o entender mais conveniente aos seus interesses.

Aveiro e Salla das Sessões da Junta de Parochia da Vera Cruz, 27 de Julho de 1904.

O Presidente,

Manoel Ferreira Pinto de Souza

ANNUNCIO

1.ª ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL

FAZ-SE publico que no dia 14 do proximo mez d'agosto, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da 1.ª Administração-florestal e aquicola, em Aveiro, e perante o respectivo silvicultor chefe, se receberão propostas verbaes para o fornecimento de 900 carradas de matto de 1:000 feixes cada uma, postas na margem da sementeira das dunas de S. Jacintho, sendo a base de licitação:

990:000 REIS

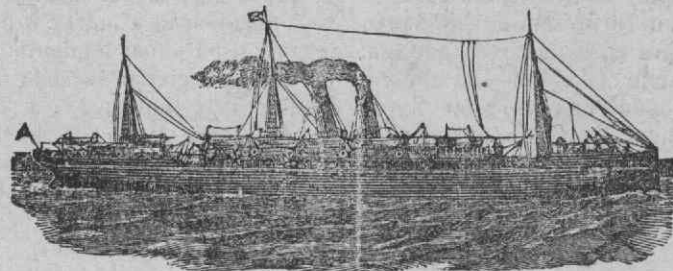
As condições e encargos da arrematação acham-se patentes na referida secretaria todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Aveiro, 25 de julho de 1904.

O Silvicultor-chefe,

Egberto de Magalhães Mesquita.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES (PORTO)

THAMES, Em 31 de JULHO

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Accepta passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

THAMES, Em 1 de AGOSTO

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

DANUBE, Em 15 de AGOSTO

Para Tenerife, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista da planta dos paquetes, mas para isso recommendamos muita antecedencia.

PREVENÇÃO AOS PASSAGEIROS

Tendo acontecido por varias vezes que alguns passageiros pagam as suas passagens como para embarcar nos paquetes d'esta Companhia, sendo depois enganados e levados para outras companhias, recommenda-se em especial que tenham o maior cuidado em tratar sempre só com pessoas de probidade e credito, exigindo sempre um bilhete onde se leia impresso o nosso nome TAIT, RUMSEY & SYMINGTON, e tambem o nome da Companhia MALA REAL INGLEZA.

Unicos Agentes no Norte de Portugal

Tait, Rumsey & Symington

19, Rua do Infante D. Henrique—Porto
Ou aos seus correspondentes em todas as cidades e villas de Portugal

Os bilhetes de passagem vendem-se em Aveiro, na casa do sr. Antonio Ferreira Felix Junior.

PADARIA FERREIRA

AOS ARCOS

AVEIRO

N'um estabelecimento de padaria, especial no seu genero em pão de todas as qualidades, se encontra á venda:
Café de 1.ª qualidade, a 720reis cada kilo; dito de 2.ª, a 480; chá, desde 1\$600 a 3\$600 o kilo; massas alimenticias de 1.ª qualidade, a 140 o kilo; ditos de 2.ª, a 120; velas marca «Sola», cada pacote, a 180; ditos marca «Navio», a 170; bolachas e biscoitos, pelos preços das fabricas de Lisboa.
Vinhos finos e de meza, por preços modicos.

ACYTILENE

CARBURETO de calcio francez, d'um rendimento garantido de 300 litros k.º. Os 100 k.ºs franco Lisboa 10\$000.

Apparelhos, candieiros, lustres, bacias, bicos e mais accessorios.

Nova illuminação a gazolina, poder illuminante 100 velas por bico; gasto 5 reis por hora.

Pedir catalogos gratis aos preços correntes a A. Revier. —Rua de S. Paulo, n.º 9, 1.º —LISBOA.

Desconto aos revendedores

Companhia Franceza do Gramophone

Rua Garrett, 47—LISBOA

AVISO IMPORTANTE

O Gramophone é indiscutivelmente a melhor das machinas conhecidas vulgarmente pelo nome de Machinas falantes, pela sua simplicidade e pela solidez dos seus discos.

Está actualmente em Aveiro, no hotel «Central», o viajante da companhia, que dá audições gratuitas, recebe encomendas e fornece catalogos e explicações.

O viajante,

Carlo Gatti

JUIZO DE DIREITO

DA

COMARCA DE AVEIRO ANNUNCIO

1.ª PUBLICAÇÃO

POR este juizo e cartorio do escrivão do 2.º officio, Barboza de Magalhães, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de João Antonio dos Santos, que foi morador na villa d'Illhavo, e em que é inventariante e cabeça de casal a viuva Maria de Jesus, da mesma villa, corren editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, chamando e citando os interessados João Antonio dos Santos e José Antonio dos Santos, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do referido inventario até final, e deduzirem n'elle os seus direitos sob pena de revelia.

Pelo presente são tambem citados quaesquer pessoas incertas que se julguem com direitos no referido inventario para n'elle os deduzirem querendo.

Aveiro, 28 de julho de 1904

VERIFIQUEI—O juiz de direito

F. A. Finto

O escrivão do 2.º officio,
Silvio Augusto Barboza de Magalhães.

AOS JORNAES DA PROVINCIA

VENDE - SE uma bella machina de impressão, a *Indispensable*, Marinoni, com quatro annos de uso apenas, no melhor estado, podendo imprimir jornaes do formato do *Campeão das provincias*.

Tem leque automatico e imprime com a maior nitidez.

Tiragem, 1.500 exemplares á hora.

Dirigir aqui.



BEZERRA PERDIDA

JOAQUIM Lopes Netto, participa que tendo-lhe fugido no dia 27 de sua casa da Oliveirinha, uma bezerra, pede a toda a pessoa que a encontre, o favor de a entregar a seu dono proprio.

COLLEGIO

MONDEJO

Coimbra

PROPRIETARIO E DIRECTOR

Diamantino Diniz Ferreira

1.ª secção—SEXO MASCULINO

Crav. de Mont'Alto

Curso commercial, conversação franceza, ingleza e allemã, contabilidade, calligraphia, escripturação commercial, instrução primaria e secundaria, magisterio primario.

Musica, esgrima e gymnastica

PROFESSORES ESTRANGEIROS

PARA O EXERCICIO DE LINGUAS

2.ª secção—SEXO FEMININO

Praça de São João, 48

Linguas, musica, labores, desenho, pintura, instrução primaria e magisterio primario.

Professoras diplomadas

Gremio-gymnasio

aveirense

POR deliberação tomada pela respectiva Direcção, vão á praça no proximo dia 31 do corrente, pela 1 hora da tarde, na sede da secção fluvial d'esta associação, as duas gurgas e dois escaleres de corridas com remos e demais apetrechos, que serão entregues a quem maior preço offercer.

Qualquer dos barcos se pôde ver na referida casa, todos os dias, das 2 ás 3 horas da tarde.



souberdes d'un asthmatic, prestar-lhe heis um serviço grande apregoando-lhe o Remedio de Abyssinia Exhibit em pó cigarros, folhas para fumar como tabaco no cachimbo, o qual, recebido pelos medicos todos e premiado com medalhas de ouro e de prata, allivia e cura cada anno milhares de doentes. Certidões numerosas.

H. Ferré, Blottieret C.º, 102, rue Richelieu, Paris. E em todas as pharmacias

Repara... Lê... Trata-se dos teus olhos

12 annos são passados depois que

As constipações, bronchites, rouquidões, asthma, tosses, coqueluche, influenza e outros incomodos dos orgãos respiratorios

Se attenuam senapre, e curam as mais das vezes, com o uso dos «Sacharolides d'alcatrão», com postos (Rebucados Milagrosos) onde os efeitos maravilhosos do alcatrão, genuinamente medicina, junto a outras substancias apropriadas, se evidenciam em toda a sua salutar efficacia.

E tanto assim, que os bons resultados obtidos com o uso dos «Sacharolides d'alcatrão», compostos (Rebucados Milagrosos) são confirmados, não só por milhares de pessoas, que os têm usado, mas tambem por abalizados facultativos.

Pharmacia Oriental,
S. Lazaro—PORTO
Caixa, avulso, no Porto, 200 rs. pelo correio ou fóra do Porto, 220 reis.

3.º Esquadrão

DO

REGIMENTO DE CAVALLARIA N.º 7

O conselho eventual do esquadrão, faz publico que no dia 15 de agosto proximo, procederá á venda, em hasta publica, pelas 11 horas da manhã, de 11 cavallos julgados incapazes do serviço militar.

Quartel em Aveiro, 30 de julho de 1904.

O secretario do conselho eventual,

Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Alfres de cavallaria n.º 7.